

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Fica criado Grupo de Trabalho – GT composto por representantes da AGE e da SEOP, o qual terá por objetivos:

I – avaliar os critérios do Decreto Estadual nº 870, de 04/10/2013, tendo em vista a quantidade de obras em realização e planejadas na Administração Pública Estadual;

II – realizar estudos com a finalidade de melhorar e adequar as regras e critérios normativos para fiscalização de contratos administrativos; e

III – apresentar pré-projeto de decreto estadual para atualização dessas regras.

Art. 2º. O GT será composto pelos seguintes membros:

I – da AGE, THEO FÁBIO ALVES DE CRISTO MONTEIRO, matrícula nº 5972334/1 Gerente;

II – da SEOP, HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, matrícula nº 57176011/1 Coordenador/Gestor de Contratos, FILIPE MARQUES, matrícula 5911221/2 Coordenador/Gestor de Convênios e WAGNER OLIVEIRA MOURA, matrícula 57197937/1, Consultor Jurídico.

Art. 3º. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria prorrogáveis por igual período.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 970049**

**Portaria Nº. 0907/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o disposto do Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado, em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art 61; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/864739, de 31/07/2023 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste órgão/entidade, as atribuições, responsabilidades, e competências de atendimento da Solicitação de Informação ao Cidadão, observando-se, tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis:

LEILA MÁRCIA SOUZA DO AMARAL, Matrícula 54191272/2, Cargo/Função: Auxiliar Operacional, como Responsável e-SIC;

CASSIA REGINA SANTANA REIS, Matrícula 5843880/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública-Contador, como Responsável e-SIC (eventual);

HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, Matrícula 57176011/1, Cargo Função: Assessor II, como Autoridade de Gerenciamento;

VALDIR PARRY ACATAUASSU, Matrícula 5946384/3, Cargo/Função: Secretário Adjunto, como Autoridade Hierarquicamente Superior e;

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Matrícula 5946678/1, Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas, como Gestor Máximo do Órgão.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 969982**

**Portaria Nº. 0906/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o disposto do Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado, em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial art 61; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/864739, de 31/07/2023 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I- EXCLUIR, dos efeitos da Portaria 222/2019, de 15/03/2019, publicado no DOE 33829, de 20/03/2019, a servidora ISABELA LOBÃO VALE, Matrícula nº 57192801/4, Cargo/Função: Assessor I, com feito retroativo a 07/03/2023.

II - REVOGAR, a Portaria 222/2019, de 15/03/2019, publicado no DOE 33829, de 20/03/2019, que designou os servidores ISABELA DE CARVALHO LOBÃO VALE, Matrícula:57192801/4, Cargo/ Função: Assessor I, LECY ADILA GOMES DE CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula: 57204547/1, Cargo/Função: Coordenador, CASSIA REGINA SANTANA REIS, Matrícula 5843880/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública-Contador, e RONALDO DOS SANTOS DIAS, Matrícula:6386/1, Cargo Função: Auxiliar Operacional, referente aos responsáveis pelo atendimento e-SIC, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste órgão/entidade, as atribuições, responsabilidades, e competências de atendimento da Solicitação de Informação ao Cidadão, observando-se, tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

III - REVOGAR, a Portaria 651/2020, de 10/09/2020, publicado no DOE 34.343, de 14/09/2020, que designou o servidor HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, Matrícula:57176011/1/1, Cargo Função: Assessor II, referente as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto

Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 969969**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 103/2022**

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ulianópolis – CNPJ 83.334.672/0001-60

Objeto do Convênio: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Bela Vista no Município de Ulianópolis neste Estado.

Justificativa: prorrogar o prazo de vigência do Convênio, alteração de denominação e inclusão de funcional programática: 07101 17.512.1489.7567, Natureza: 444042 Fonte: 01500000001 / 02500000001

Vigência: 03/08/2023 a 03/08/2025

Data da Assinatura: 02/08/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 969622**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TAC Nº 116/2021 – CP Nº 16/2021**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Tucunduba – CNPJ 44.742.705/0001-50

Objeto: Execução da obra de Macro drenagem da Bacia do Tucunduba – Canais da União e Timbó, no Município de Belém, neste estado.

Justificativa: Replanejamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Valor da Supressão: R\$ 93.712,83

Valor do acréscimo: R\$ 3.278.430,86

Valor aditado: R\$ 3.184.718,03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 17.512.1489.7480 449051

01500000001/02500000001/ 01709000025/ 02709000025

01704000026/02704000026.

Data da Assinatura: 02/08/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 970024**

**3º TAC Nº 114/2022 – TP Nº 43/2021**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construereal-Constuções e Serviços Real LTDA – CNPJ 10.873.969/0001-20

Objeto: Construção de Uma Quadra de Areia na Comunidade de Utinga-Açu, no município de Barcarena, neste estado.

Justificativa: Alteração da Denominação da Contratante e Prorrogação de Prazo, cfe. art. 57, § 1º II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 27/07/2023 a 23/01/2024

Data da Assinatura: 27/07/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 970015**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2022/1275859

2. Licitação nº: 004/2023

3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

4. Data da Adjudicação: 01/08/2023

5. Data da Homologação: 01/08/2023

6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO E ESTUDOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CGIRS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

7. Empresa vencedora adjudicada: CONSÓRCIO TERRA E MRT - EMPRESAS: MRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.713.663/0001-09 e TERRA LTDA, CNPJ: 04.015.340/0001-47 com o Valor Total de R\$ 1.855.883,21 (Um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

Belém/PA, 01 de agosto de 2023.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

(SEOP/PA)

**Protocolo: 969603**